



Serviço Público Federal
Ministério da Cultura
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
PARECER TÉCNICO

Nº

PT 25/2012

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM

NOME DO INTERESSADO				IDENTIFICAÇÃO DO BEM (SE HOVER)			
SANTO ANTÔNIO ENERGIA SA				ENTORNO DO CONJUNTO TOMBADO DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÉ			
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO				ENDEREÇO DO BEM			
01410.000681/2012-99							
ENDEREÇO DO INTERESSADO				PROCEDÊNCIA			
RUA TABAJARA, 834 - BAIRRO OLARIA				<input checked="" type="checkbox"/> Solicitação requerente <input type="checkbox"/> Regularização <input type="checkbox"/> Solicitação Prefeitura Municipal			
TELEFONE		MUNICÍPIO/UF					
(69)3216-1600		PORTO VELHO/RO					
QUADRA Nº	SETOR	COD. ID. DO BEM		MOTIVO SOLICITAÇÃO			
				<input type="checkbox"/> Informação Básica <input type="checkbox"/> Consulta Prévia <input type="checkbox"/> Equip. Publicitário/Sinalização		<input type="checkbox"/> Reforma Simplificada <input checked="" type="checkbox"/> Reformas ou construções novas <input type="checkbox"/> Obras de Restauração	
USO ATUAL DO IMÓVEL				ESTADO DE PRESERVAÇÃO			
<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Religioso	<input type="checkbox"/> Educacional		<input type="checkbox"/> Íntegro <input type="checkbox"/> Pouco Alterado <input type="checkbox"/> Muito Alterado <input type="checkbox"/> Descaracterizado		<input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Em arruamento	
<input type="checkbox"/> Comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Institucional	<input type="checkbox"/> Outros:					
PROPÕE-SE MUDANÇA DE USO? SIM							
QUAL?							

DESCRIÇÃO SUCINTA DO IMÓVEL (INSERIR QUANTAS LINHAS FOR NECESSÁRIO)

ENTORNO DO CONJUNTO TOMBADO DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÉ (PORTARIA °108/2006), DEFINIDO PELA PORTARIA Nº231/2007.

IMAGENS (Se necessário)

FUNDAMENTO LEGAL

Decreto Lei nº25, de 30 de novembro de 1937:

Artigo 17 - As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

Artigo 18 - Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto.

ANÁLISE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INTERVENÇÃO PROPOSTA (INSERIR QUANTAS LINHAS FOR NECESSÁRIO)

A proposta enviada pelo requerente altera as dimensões da Oca, edifício que integra o Centro de Memória dos Povos Indígenas, item constante no Termo de Referência assinado pela SAE.

CONSIDERAÇÕES (INSERIR QUANTAS LINHAS FOR NECESSÁRIO)

A proposta diminui em 20% a área construída da Oca, ficando em 235m² (11,40x19,50m), em virtude da proximidade de área de interesse arqueológico que não seria pesquisada neste momento. Como contrapartida, será colocado um aterro de 533,98m³ para que o prédio fique no mesmo nível dos demais. Já existe um aterro colocado para fazer uma parte da correção (393,95m³).

Em reunião com a Vice-Presidente da Fundação Cultural Iaripuna da Prefeitura de Porto Velho, ela informou que uma alteração dessas dimensões não interferia no uso do edifício, pois ele servirá de apoio ao conjunto principal formado pelos cinco prédios que estão no entorno da Oca, de acordo com reuniões realizadas anteriormente entre a Fundação e lideranças indígenas.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA SA 30/NOV/2012 11:51 000010061

CONCLUSÃO

MOTIVAÇÃO E RECOMENDAÇÕES (INSERIR QUANTAS LINHAS FOR NECESSÁRIO)

A alteração do projeto fica aprovada, em virtude do uso não ser prejudicado e pela contrapartida que qualificará a proposta.

<input type="checkbox"/>	DEVOLVO PARA COMPLEMENTAÇÃO/CORREÇÃO	GIOVANI DA SILVA BARCELOS 27/11/2012  Técnico-Arquiteto e Urbanista Matr. nº 1818589 Superintendência do IPHAN/RO ASSINATURA PARECERISTA
<input type="checkbox"/>	DESAPROVADO O PROJETO/ PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	
<input type="checkbox"/>	APROVADO O DESENVOLVIMENTO DO ANTEPROJETO	
<input type="checkbox"/>	APROVADA A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	
<input type="checkbox"/>	APROVADO O ANTEPROJETO	
<input type="checkbox"/>	APROVADO O PROJETO EXECUTIVO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADA A ALTERAÇÃO DE PROJETO	

APROVAÇÃO

EM VISTA DA CONCLUSÃO APRESENTADA NO PARECER TÉCNICO ACIMA, E ATENDENDO ÀS NORMAS DE PRESERVAÇÃO DO IPHAN:

<input type="checkbox"/>	DEVOLVO PARA COMPLEMENTAÇÃO/CORREÇÃO	MÔNICA CASTRO DE OLIVEIRA 27/11/2012  Mônica Castro de Oliveira Chefe da Div. Téc. Superintendente Substituta Matr. nº 1445554 Superintendência do IPHAN/RO ASSINATURA E CARGO DO CHEFE IMEDIATO
<input type="checkbox"/>	INDEFIRO O REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO	
<input type="checkbox"/>	APROVO O DESENVOLVIMENTO DO ANTEPROJETO	
<input type="checkbox"/>	APROVO O ANTEPROJETO, INFORMANDO DA NECESSIDADE DE SER APRESENTADO O PROJETO EXECUTIVO NO PRAZO DE SEIS MESES.	
<input type="checkbox"/>	AUTORIZO O REQUERENTE A EXECUTAR A OBRA	
<input type="checkbox"/>	AUTORIZO O REQUERENTE A COLOCAR O EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO OU A SINALIZAÇÃO	
<input type="checkbox"/>	AUTORIZO O REQUERENTE A CONSTRUIR/MONTAR AS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.	

A PRESENTE AUTORIZAÇÃO NÃO EXIME O REQUERENTE DOS DEVIDOS PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO JUNTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS

ANTONIO ANTONIO ENGENHEIRO 20/11/2012 11:51 000010031